

PORTARIA "P" Nº 425, DE 13 DE AGOSTO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MOACIR CANDIDO LOUVEIRA do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DAG-07, da Gerência de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Nomear MOACIR CANDIDO LOUVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, na Gerência de Regulação em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Designar MOACIR CANDIDO LOUVEIRA como responsável pelo Tratamento Fora do Domicílio Intermunicipal e Interestadual - TFD, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação

Corumbá, 13 de agosto de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 96106683**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>